



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO

INTERESSADA: FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA MATA SUL
ASSUNTO : REFORMULAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA.
RELATORA : CONSELHEIRA MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA

PROCESSO Nº : 203/2001-B
PARECER CEE/PE Nº 130/2002-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/12/2002.

I – RELATÓRIO:

A Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, Instituição mantida pela Autarquia Educacional da Mata sul- AEMASUL, encaminha a este Conselho, através do ofício nº 459/2001, o projeto de Reformulação da Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Geografia.

O Processo compõe-se dos seguintes documentos:

- Ata do Conselho Departamental da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, realizada no dia 07 de novembro de 2001, que trata da implantação de novas Matrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura daquela Instituição.
- Projeto de Reformulação da Matriz Curricular do Curso de Geografia, contendo:
 - Histórico da Faculdade
 - Justificativa
 - Perfil do Egresso do Curso de Geografia
 - Habilidades gerais e específicas
 - Matriz Curricular
 - Ementas dos componentes curriculares.

II – ANÁLISE E VOTO:

A proposta de alteração da Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Geografia da FAMASUL foi submetida à apreciação do especialista prof. Dr. Cláudio Moura de Castilho, por indicação do Presidente da Câmara de Educação Superior, que sugeriu mudanças nas ementas de algumas disciplinas. Essas sugestões foram encaminhadas à Instituição interessada, que se pronunciou, acatando as sugestões do especialista, segundo documentação enviada através do ofício nº 423/02 de 21 de novembro de 2002.

Ao propor a modificação da matriz curricular do Curso de Geografia, a FAMASUL traça um perfil de profissional com habilidades e competências para atuar como professor capaz de articular conhecimento científico e empírico em diferentes situações pedagógicas bem como atuar em outras áreas do mercado, como por exemplo Turismo, Monitoramento e Gerenciamento do Meio Ambiente.

De acordo com a estrutura curricular proposta, o Curso terá duração de 3.235 horas, sendo 400 horas para Prática Pedagógica, 405 horas para Estágio Supervisionado e atende ao que determina a Resolução CNE/CP nº 02, de 19/02/2002, art. 1º, IV, com as disciplinas: Introdução à Pesquisa (30 h), Técnicas de Pesquisa Aplicada à Geografia (60 h), Trabalho de Conclusão de Curso (60 h) e a utilização do tempo destinado à disciplina eletiva (60 h). As disciplinas estão distribuídas em oito períodos:

I PERÍODO		II PERÍODO	
DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH
Introdução à Ciência Geográfica	60h	Estatística Aplicada à Geografia	60h
Leitura e Produção de Texto I	60h	Introdução à Economia	60h
Introdução à Educação	60h	Leitura e Produção de Texto II	60h
Metodologia Científica	30h	Filosofia da Educação	30h
Ética Cidadania e Realidade Brasileira	30h	Sociologia da Educação	30h
Matemática	60h	Antropologia Cultural	60h
Educação Física	30h	Formação Econômica e Territorial do Brasil	60h
Introdução à Microinformática	30h	Prática Pedagógica II	60h
Prática Pedagógica I	60h		
Total	420h	Total	420h

III PERÍODO		IV PERÍODO	
DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH
Fundamentos de Geologia e Petrografia	30h	Fundamentos da Pedologia e da Edafologia	60h
Cartografia I	60h	Geografia da Indústria	60h
Psicologia da Educação I	60h	Psicologia da Educação II	60h
Introdução à Pesquisa	30h	Cartografia II	60h
Climatologia Geral	60h	Geografia Regional do Mundo	60h
Geografia da População	60h	Eletiva	60h
Eletiva	60h	Prática Pedagógica IV	60h
Prática Pedagógica III	60h		
Total	420h	Total	420h

V PERÍODO		VI PERÍODO	
DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH
Geomorfologia Geral	60h	Ecologia I	60h
Biogeografia	60h	Metodologia do Ensino da Geografia	60h
Geografia Agrária	60h	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental	60h
Didática Geral	60h	Geografia do Nordeste	60h
Geografia dos Serviços	60h	Estágio Supervisionado I	105h
Geografia Regional do Brasil	60h	Prática Pedagógica VI	30h
Prática Pedagógica V	70h		
Total	430h	Total	375h

VII PERÍODO		VIII PERÍODO	
DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH
Ecologia II	60h	Hidrogeografia	60h
Geografia Urbana	60h	Trabalho de Conclusão de Curso	60h
Geografia Regional de Pernambuco	30h	Geografia Econômica	60h
Estágio Supervisionado II	150h	Estágio Supervisionado III	150h
Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio	30h	Técnicas de Pesquisa Aplicadas à Geografia	60h
Prática Pedagógica VII	30h	Prática Pedagógica VIII	30h
Total	360h	Total	420h

TOTAL GERAL 3235 h

Dessa forma, a matriz curricular, em análise, atende aos pressupostos contidos no Art. 43, da Lei 9394/96, LDBEN, no Parecer CNE/CES nº 492/2001, de 03/04/2001, na Resolução CNE/CES nº 14/2002, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Geografia , e na Resolução CNE/CP nº 02, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

De acordo com a análise exposta, somos de parecer favorável à aprovação da proposta de reformulação da estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Geografia da FAMASUL.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2002.

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO - Presidente
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA - Vice-Presidente
MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA - Relatora
LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO
OCTAVIO DE OLIVEIRA LOBO

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de dezembro de 2002.

Maria Iêda Nogueira
MARIA IÊDA NOGUEIRA
Presidenta

VISTO

Conselho Estadual de Educação/PE

Recife, 27/12/02

Harmenagilda C. Sá
Harmenagilda C. Sá
Secretaria Executiva

TD
Vb2
anf